

TERMO DE ABERTURA (PROJECT CHARTER)

São Paulo, 1 de julho de 2005

Designação

Antônio Leal está sendo designado como Gerente de Projeto para a oportunidade no XXXX – projeto ALPHA - Id: BRIS0224, BRIS0225, BRIS0446, BRIT0361, BREE0159, BRFN0019, BREE0160, BREE0107, BREE0103, BRIT0821, BREE0105, BPEE0004, BREE0161, BREE0089, BFEE0001 e BRDW0042

Para esta oportunidade você está sendo designado para a seguinte fase do projeto:

Gerenciar a implementação do projeto até o fechamento total desta oportunidade.

Como Gerente do Projeto, Antônio Leal é responsável pelo sucesso total do projeto, como descrito neste “charter”. Estará trabalhando com os gerentes funcionais da PM Tech para assegurar que todos os objetivos do projeto serão alcançados.

Responsabilidades Específicas:

O Gerente do Projeto é responsável pelo seguinte:

- Atuar como ponto único de responsabilidade pelas atividades de atendimento ao pedido do cliente em produtos e serviços.
- Assegurar que todos os membros do Time de Projeto estão conscientes de suas responsabilidades e compromissos e que realizam suas tarefas conforme prometido.
- Assegurar que todos os compromissos contratuais serão preenchidos no prazo, dentro do budget e na completa satisfação do cliente.
- Assegurar que os controles estão sendo feitos de forma a monitorar a performance contratual.
- Preparar um Plano de Projeto realístico de forma a obter a concordância ao plano da PM Tech e do cliente.
- Manter na Pasta do Projeto toda informação impressa relevante.
- Controlar os custos, cronograma, e variância técnica do plano.

Autoridade

O escopo da autoridade do Gerente de Projeto inclui a seguinte:

- Autoridade em conduzir o Time de Projeto, responsável por implementar a solução ao cliente, em sequência ao recebimento pela PM Tech do pedido formal do cliente.

- Acesso direto ao cliente em todos assuntos pertinentes ao projeto durante a fase de atividades de implementação do projeto.
- Acesso direto aos gerentes funcionais da PM Tech em todos assuntos pertinentes ao projeto.
- Controle do Budget alocado na implementação do projeto.
- Autoridade em solicitar relatórios periódicos às organizações funcionais.
- Autoridade em monitorar o tempo, custo e performance nas organizações funcionais e assegurar que todos os problemas são prontamente identificados, reportados e resolvidos.
- Autoridade em acessar todas linhas de organização funcionais e interagir com todos níveis de gerenciamento conforme for necessário para assegurar o sucesso na implementação.
- Autoridade de renegociar com os gerentes funcionais mudanças nos recursos designados.
- Autoridade em delegar responsabilidades e autoridade para associados funcionais da organização com a aprovação dos gerentes funcionais da organização.

Qualquer questão deve ser resolvida com o abaixo assinado:

Pedro Antônio Silva

Diretor